

Etapa de Habilitação da CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/FSA – PRODECINE01/2009

Ata da Reunião de Avaliação de Recursos

No dia 5 de abril de 2010, foi realizada reunião de avaliação dos recursos encaminhados a FINEP relativos a propostas não habilitadas na fase de Abertura Pública da Chamada Pública PRODECINE 01/2009.

A FINEP recebeu recursos relativos aos seguintes projetos inabilitados na fase de abertura pública:

PRODECINE 01 – Recursos Recebidos

Prot	Projeto	Proponente
12	Nazismo No Nordeste	Casa Azul Produções Artísticas Ltda
67	Garibaldi In América	Laz Audiovisual Ltda.
76	Solimões	Hkauffmann Produção De Imagens Ltda
79	Conexão Hip Hop	Mattos Publicidades Produções E Editorações Ltda
93	A Princesa De Elymia	Stairs Jogos Eletronicos Ltda
134	Desejo Secreto	Acs Multimidiãx - Ltda - Me
167	Vendo Ou Alugo	Bpp Produções Cinegráfica Ltda Me
171	Sozinho O Herói Muda	Carlos Antonio Dos Santos Segundo - Me
176	Éden	TB Produções Ltda
179	A Montanha	Tres Mundos Cine Y Video Ltda.
182	A Estela Do Oriente	Estrela Do Oriente Filmes
204	Cauby - Começaria Tudo Outra Vez	Comunicação Alternativa Ltda
208	Os Druídas E O Segredo Da Pedra Da Luz	Solón Ferreira De Oliveira Me
n/a	Pequeno Segredo	Schurmann Desenvolvimento E Pesquisa Ltda.
n/a	Inseparáveis	Teatro Ilustre Produções Artísticas Ltda.

O processo de avaliação dos recursos foi o seguinte:

- 1) Considerou-se que **os recursos interpostos para os projetos identificados pelos Protocolos 12, 79, 167, 176, 179, 182 e 208** não trouxeram argumentos ou fatos que

alterassem a decisão da comissão de habilitação e, desse modo, **não foram providos**. Os projetos supracitados permanecem inabilitados.

Sobre o não provimento dos recursos:

- Quanto aos projetos de **Protocolo 12, 179 e 182**: Na ocasião da Abertura Pública foi verificada a ausência de um ou mais documentos. Visto que o momento para a contestação acerca do envio ou não de documentos foi a Abertura Pública de Propostas, realizada nos dias 15 e 16 de março, e que, conforme explicitado no Convite à Abertura Pública, item 7, 'Os documentos a serem considerados para fins de habilitação dos projetos serão somente aqueles contidos nos envelopes apresentados no ato de inscrição', os projetos permanecem inabilitados.
- Quanto aos projetos de **Protocolo 167, 176**: No momento da abertura pública, a empresa não estava regular com seu registro na ANCINE, conforme exigência do item 2.1 da Chamada Pública. Desse modo, permanece inabilitado.
- Quanto ao projeto de **Protocolo 79**: a proposta não atende ao exposto no Anexo A, Item 1.a) da Chamada Pública. Portanto, permanece inabilitado.
- Quanto ao projeto de **Protocolo 208**: a proposta não atende aos itens 2.1 e 3.5 da Chamada Pública. Portanto, permanece inabilitado.

- 2) Considerou-se que **os recursos interpostos para os projetos identificados pelos protocolos 67, 76, 93, 134, 171, 204** forneceram informações relevantes para a alteração da decisão quanto à habilitação. Desse modo, os recursos **foram providos** e os projetos passam a estar habilitados.

Sobre o provimento dos recursos:

- Quanto ao projeto de **Protocolo 67**: a documentação recebida dentro do prazo de inscrição de propostas contém o contrato de coprodução internacional. Portanto, o projeto passa a estar habilitado.
- Quanto ao projeto de **Protocolo 76**: o projeto está em etapa avançada ao desenvolvimento de roteiro. Portanto, a proposta atende ao item 3.1 da chamada pública, e o projeto passa a estar habilitado.
- Quanto aos projetos de **Protocolo 93, 124, 134 e 171**: os projetos foram entregues na FINEP pelos Correios em data posterior à realização da Abertura Pública das propostas. Como a data do envio eletrônico da proposta e a data de postagem das cópias impressas respeitaram os prazos estabelecidos no Edital, foi feita a análise dos documentos apresentados de forma a não prejudicar os proponentes que cumpriram com suas obrigações. Considerando tal fato e que as propostas contém a documentação exigida, os projetos passam a estar habilitados.

- Quanto ao projeto de **Protocolo 204**: considerou-se o item 3.5 da Chamada Pública ('A documentação enviada pelo correio ou portador somente será aceita quando postada regularmente até 1 (um) dia após a data de encerramento das inscrições de projetos') omissa por não especificar se era dia útil ou não. Desse modo, o projeto passa a estar habilitado.
- 3) Os projetos 'Pequeno Segredo', 'Inseparáveis', e 'Fortunato e Justina' não finalizaram as propostas eletrônicas. Portanto, não atendem aos Itens 3.4 e 3.5 da Chamada Pública. Desse modo, permanecem inabilitados.

Resultado final da avaliação dos recursos

Ao fim da avaliação, os recursos relativos aos seguintes projetos candidatos ao PRODECINE 01/2009 foram providos, resultando na habilitação das propostas:

PRODECINE 01-2009 – Recursos providos / Projetos habilitados

Prot	Projeto	Proponente
67	Garibaldi In America	Laz Audiovisual Ltda.
76	Solimões	Hkauffmann Produção De Imagens Ltda
93	A Princesa De Elymia	Stairs Jogos Eletronicos Ltda
134	Desejo Secreto	Acs Multimidiax - Ltda - Me
171	Sozinho O Herói Muda	Carlos Antonio Dos Santos Segundo - Me
204	Cauby - Começaria Tudo Outra Vez	Comunicação Alternativa Ltda
124*	Família Vende Tudo*	A.F Cinema E Video Ltda.*

* O projeto de **Protocolo 124** ('Família Vende Tudo') não enviou recurso, porém, foi entregue à FINEP pelos Correios em data posterior à realização da Abertura Pública das propostas. Como a data do envio eletrônico da proposta e a data de postagem das cópias impressas respeitaram os prazos estabelecidos no Edital, foi feita a análise dos documentos apresentados de forma a não prejudicar os proponentes que cumpriram com suas obrigações. Considerando tal fato e que a proposta contém a documentação exigida, o **projeto passa a estar habilitado**.